



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 314 /2015

C.M.V.
Proc. Nº 509115
Fls. 01
Resp. _____

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

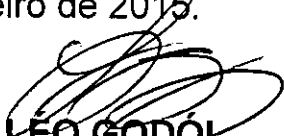
O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal realize a licitação do transporte coletivo Municipal, visando às melhorias necessárias.

Justificativa:

Com a aprovação do PL 229/2014, o Poder Executivo, dará concessão através de licitação, à empresa de transporte de passageiros deve exigir benefícios aos usuários, tais como:

- Controle no valor da tarifa;
- Melhorias nos ônibus, nos horários, nos pontos de ônibus, e no terminal rodoviário;
- Implantação do bilhete único, que permite aos passageiros além do sistema de integração, um prazo a estipular para que o passageiro retome o ônibus sem pagar uma segunda passagem, fora do terminal rodoviário.

Valinhos, aos 09 de fevereiro de 2015.


LÉO GODÓI
VEREADOR